



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.220

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **10** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 390 DE 09 DE SETEMBRO DE 20253

PORTARIANº 393 DE 09 DE SETEMBRO DE 20253

PORTARIANº 396 DE 09 DE SETEMBRO DE 20253

PORTARIANº 399 DE 09 DE SETEMBRO DE 20254

PORTARIANº 391 DE 09 DE SETEMBRO DE 20254

PORTARIANº 392 DE 09 DE SETEMBRO DE 20254

PORTARIANº 394 DE 09 DE SETEMBRO DE 20255

PORTARIANº 395 DE 09 DE SETEMBRO DE 20255

PORTARIANº 397 DE 09 DE SETEMBRO DE 20256

PORTARIANº 398 DE 09 DE SETEMBRO DE 20256

PORTARIANº 400 DE 09 DE SETEMBRO DE 20256

PORTARIANº 401 DE 09 DE SETEMBRO DE 20257

PORTARIANº 402 DE 09 DE SETEMBRO DE 20257

PORTARIANº 403 DE 09 DE SETEMBRO DE 20258

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA PUBLICADA
DISPENSANº 249/20258

AVISO DE DISPENSA PUBLICADA
DISPENSANº 276/20258

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 315/20259

AVISO DE DISPENSA PUBLICADA
DISPENSANº 316/20259

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2025 10

AVISO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSANº 252/2025 10



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.220

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.220

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 390 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 390/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir de 05/09/2025 a Sra. DÉBORA CRISTINA COELHO, RG. Nº 45.040.190-X SSP. SP, CPF. Nº 351.115.898-21, PIS/PASEP: 2.062.729.915-0, classificada em 08º (oitavo) lugar no Concurso Público n.º 002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Enfermeiro, referência "24", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de setembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 393 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 393/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir de 01/09/2025 a Sra. IVANI DONIZETE AMARAL FERREIRA, RG. Nº 47.735.750-7 SSP. SP, CPF. Nº 359.006.748-94, PIS/PASEP: 2.099.050.271-0, classificada em 50º (quinqüagésimo) lugar no Concurso Público n.º 002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Serviços Gerais, referência "13", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de setembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 396 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 396/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir de 08/09/2025 o Sr. BRUNO ALEXANDRE MAGRI FIGUEIRA, RG. Nº 47.980.302-X SSP. SP, CPF. Nº 421.049.958-76, PIS/PASEP: 2.012.285.591-9, classificado em 48º (quadragésimo oitavo) lugar no Concurso Público n.º 002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Serviços Gerais, referência "13", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de setembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.220

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 399 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 399/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir de 08/09/2025 o Sr. PEDRO ANTÔNIO AGUIAR GASQUES, RG. Nº 50.930.634-2 SSP. SP, CPF. Nº 458.396.728-40, PIS/PASEP: 1.658.415.943-5, classificado em 41º (quadragésimo primeiro) lugar no Concurso Público nº 002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Motorista, referência "18", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de setembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 391 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 391/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 05/09/2025, a servidora DÉBORA CRISTINA COELHO, lotada no cargo de ENFERMEIRO, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado à servidora pois deverá executar serviços gerais de enfermagem,

como aplicar injeções e vacinas, ministrar medicamentos, registrar temperaturas, aferir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório. Preparar instrumentos de trabalho utilizados na enfermagem e nos gabinetes médicos, acondicionando-os em lugar adequado, para assegurar sua utilização. Preparar os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização. Orientar o paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes. Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe. Exercer atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem. Participar em nível de execução simples em processos de tratamento. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas e efetuar controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis. Participar de atividades de educação em saúde. Realizar procedimentos de suporte avançado de vida. Realizar anotações no prontuário e acompanhar e transportar pacientes. Integrar e participar de reuniões de equipe, atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições e atuar em equipe multiprofissional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de setembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 392 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 392/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.220

CONSIDERANDO QUE:

- Macedônia-SP é município membro do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis;
- decorrente disso participa do contrato de rateio para o pagamento dos encargos do Consórcio;
- no Contrato de Consórcio os municípios estão expressamente autorizados a alocar servidores e equipamentos para melhor funcionamento do mesmo;
- há disponibilidade de pessoal no Setor de Saúde e, assim, pode haver a cessão de servidor ao Consórcio e, com isso, descontar a remuneração no total do rateio a ser pago pelo município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, a partir de 05/09/2025, a servidora DÉBORA CRISTINA COELHO, RG nº 45.040.190-X SSP. SP, CPF nº 351.115.898-21, PIS/PASEP nº 2.062.729.915-0, nomeada para o cargo de provimento efetivo de enfermeiro, referência 24, do ANEXO V – QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE – QPS – TABELA I – PROVIMENTO EFETIVO, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF para prestar serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) conforme atribuições do cargo.

Art. 2º - A presente cessão de servidora será por prazo indeterminado, podendo ainda cessar em caso de desnecessidade do Consórcio ou estrita necessidade do serviço no Município.

Parágrafo Único: A presente cessão é feita sem qualquer encargo para o CISARF, uma vez que as despesas serão descontadas no contrato de rateio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a servidora cedida se apresentar ao Consórcio no dia 05/09/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de setembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 394 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 394/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/09/2025, a servidora IVANI DONIZETE AMARAL FERREIRA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado a servidora pois deverá executar serviços da cozinha, auxilia no pré-preparo e finalização de pratos frios e quentes a serem servidos no self-service, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, bem como os procedimentos e padrões técnicos de higiene e segurança alimentar relacionadas à saúde da população / consumidor e também no que diz respeito à preservação do meio ambiente. Manipula alimento e fazer coagem de café e chá. Tomar providências para a realização dos serviços.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de setembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 395 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 395/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.220

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/09/2025, a servidora IVANI DONIZETE AMARAL FERREIRA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 10% (dez por cento).

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea E da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de setembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 397 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA N º 397/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 08/09/2025, ao servidor BRUNO ALEXANDRE MAGRI FIGUEIRA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de setembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de setembro de 2025 no Diário Oficial

do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 398 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA N º 398/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 08/09/2025, ao servidor BRUNO ALEXANDRE MAGRI FIGUEIRA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de setembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 400 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA N º 400/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 08/09/2025, ao servidor PEDRO ANTÔNIO AGUIAR GASQUES, lotado no cargo de



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.220

MOTORISTA, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor pois deverá executar sob orientação, os serviços relativos a condução de veículos percorrendo itinerários estabelecidos, segundo as normas de trânsito, atentando para os horários a serem cumpridos e a segurança dos transportados (transporte de alunos, municipais e passageiros e pacientes da saúde pública) assim como, para as condições de operação do veículo, anotando as eventuais avarias e acionando as oficinas quando necessário; vistoriar o veículo, bem como, o sistema de sinalização sonoro e de luzes de emergência e demais condições para perfeita utilização do equipamento, zelando pela manutenção do mesmo; transportar passageiros e cargas; conduzir veículos leves, utilitários (dirigir carros, van, ônibus e micro ônibus); dirigir em viagens dentro do município bem como intermunicipais; observar estritamente as normas de trânsito e de segurança para o transporte de passageiros individual ou coletivo ou de cargas; certificar-se de que o veículo sob sua condução encontra-se em condições adequadas de funcionamento e segurança; recolher o veículo após a utilização ao local determinado pela Municipalidade; zelar pela manutenção e limpeza dos veículos que conduzir; de maneira geral realizar tarefas correlatas ao seu cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de setembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 401 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 401/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe de revogação total da portaria nº 251/2025 de 25 de março de 2025 que dispõe sobre adicional de periculosidade

de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 251/2025 de 25 de março de 2025 que dispõe sobre adicional de periculosidade de servidor e dá outras providências.

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 01/09/2025 o conteúdo da portaria nº 251/2025 de 25 de março de 2025 que dispõe sobre adicional de periculosidade de servidor e dá outras providências. O conteúdo da portaria nº 251/2025 de 25 de março de 2025 diz respeito ao servidor Joelton Machado da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de setembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de setembro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 402 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 402/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear, a partir de 01/09/2025, o Sr. JOELTON MACHADO DA SILVA, RG. Nº 47.146.844-7 SSP, SP, CPF. Nº 391.759.888-44, PIS/PASEP: 1.617.872.740-3, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, referência "32".



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.220

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de setembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 403 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 403/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Adicional de Periculosidade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/09/2025, ao servidor JOELTON MACHADO DA SILVA, lotado no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) conforme Lei Complementar N.º 230/2025 de 18 de março de 2025 e Lei Complementar N.º 008/92 de 01 de dezembro de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de setembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA PUBLICADA

DISPENSA Nº 249/2025

PROCESSO Nº 303/2025.

DISPENSA Nº 249/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E CONSULTORIA EM PLATAFORMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO FORMATO SAAS CONFORME EXIGÊNCIAS DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERENCIA.

AVISO DE DISPENSA PUBLICADA

DISPENSA Nº: 249/2025. PROCESSO Nº: 303/2025; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E CONSULTORIA EM PLATAFORMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO FORMATO SAAS CONFORME EXIGÊNCIAS DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERENCIA.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Art. 75 inciso II, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos.

EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E PROPOSTA ENVIADAS: de 11/09/2025, a partir das 08:00 à 16/09/2025 até as 13:30.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/09/2025 às 14:00.

LOCAL: Departamento de Planejamento de licitações e Contratações – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 10 de setembro de 2025. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 10 de setembro de 2025.

WILLIAM OSLEI MAIA BIASOLI

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA PUBLICADA

DISPENSA Nº 276/2025

PROCESSO Nº 331/2025.

DISPENSA Nº 276/2025.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL E DADOS, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES EM REGIME DE COMODATO E GERENCIA MDM.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.220

AVISO DE DISPENSA PUBLICADA

DISPENSA Nº: 276/2025. PROCESSO Nº: 331/2025; OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL E DADOS, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES EM REGIME DE COMODATO E GERENCIAMENTO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Art. 75 inciso II, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos.

EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E PROPOSTA ENVIAS: de 11/09/2025, a partir das 08:00 à 16/09/2025 até as 08:30.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/09/2025 às 09:00.

LOCAL: Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 10 de setembro de 2025. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 10 de setembro de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 315/2025

PROCESSO Nº 374/2025.

DISPENSA Nº 315/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA CASE W20.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 315/2025. PROCESSO Nº 374/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA CASE W20. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada WILLIAMS RENAN ZAFFALON, CNPJ 10.461.347/0001-95 com sede na R DIRCEU GONCALVES RESENDE, 98,

PARQUE INDUSTRIAL III, JALES-SP, CEP 15.700-586, no valor R\$1.615,00 (mil seiscentos e quinze reais). Macedônia, 10 de setembro de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 10 de setembro de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA PUBLICADA DISPENSA Nº 316/2025

PROCESSO Nº 375/2025.

DISPENSA Nº 316/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 316/2025. PROCESSO Nº 375/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada ZAFFALON E ZAFFALON MAQUINAS LTDA, CNPJ 16.755.018/0001-33 com sede na R DIRCEU GONCALVES RESENDE, 82, PARQUE INDUSTRIAL III, JALES-SP, CEP 15.700-586, no valor R\$2.405,49 (dois mil quatrocentos e cinco e quarenta e nove centavos). Macedônia, 10 de setembro de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 10 de setembro de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.220

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2025.

PROCESSO PMM-SL Nº 372/2025.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM (CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UBS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO I, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO, A CRITÉRIO DAS PARTES, TER SUA DURAÇÃO PRORROGADA, NOS TERMOS DO ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, RESSALVADOS OS LIMITES LEGAIS PARA ADITIVO AO CONTRATO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2025. PROCESSO Nº 372/2025. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM (CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UBS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO I, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO, A CRITÉRIO DAS PARTES, TER SUA DURAÇÃO PRORROGADA, NOS TERMOS DO ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, RESSALVADOS OS LIMITES LEGAIS PARA ADITIVO AO CONTRATO. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 23/09/2025, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 10 de setembro de 2025. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 10 de setembro de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Agente de Contratações

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 252/2025

AVISO PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 306/2025

DISPENSA Nº 252/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

PROCESSO – DISPENSA/REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA Nº 252/2025 – PROCESSO Nº 306/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO EM PISCINAS E A MÃO DE OBRA PARA REALIZAR AS MANUTENÇÕES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER JUNTO A PISCINA E O ESTÁDIO DO MUNICÍPIO.

Vencedores: Lote 01 a empresa CRISTAL-CLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA; Lote 02 a empresa GG PISCINAS FERNANDÓPOLIS LTDA.

DISPENSA Nº 252/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO EM PISCINAS E A MÃO DE OBRA PARA REALIZAR AS MANUTENÇÕES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER JUNTO A PISCINA E O ESTÁDIO DO MUNICÍPIO.

VENCEDORES: CRISTAL-CLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, no valor de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).

GG PISCINAS FERNANDÓPOLIS LTDA, no valor de R\$ 14.692,00 (quatorze mil seiscentos e noventa e dois reais).

Ficam os adjudicatários convocados a assinar contrato. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 09 de setembro de 2025.

Do pagamento: Até 60 (sessenta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 09/09/2025.

Vigência: de 09/09/2025 até 08/09/2026.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 10 de setembro de 2025.